



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 112-GAB/FAENG/UFMS, DE 16 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR DA FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 23104.010847/2024-15 e a Resolução COUN nº 104, de 16 de junho de 2021, resolve:

Retificar a Portaria nº 19-GAB/FAENG/UFMS, de 29 de março de 2024, publicada no B.S.E nº 8263, de 03 de abril de 2024, para que passe a constar à partir desta data, conforme segue:

Designar os servidores docentes **Christiane Areias Trindade**, Siape nº **830**;
Adriana Takahasi, Siape nº **237**;
Aleska Kaufmann Almeida, Siape nº **897**;
Cynthia de Souza Santos, Siape nº **821**;
Ganem Jean Tebcharani, Siape nº **946**;
Luciana Cambraia Leite, Siape nº **245**;
Marcos Lucas de Oliveira, Siape nº **682**;
os servidores técnicos-administrativos **Alisson Andre Ribeiro**, Siape nº **768**;
Silvano Dias Pereira Naves, Siape nº **371** e **Camila Rondon Lamounier**, Siape nº **783**;
a discente de Graduação **Juliana Campos Pinheiro**, RGA nº 2022.2104.049-7;
e a discente de Pós-Graduação **Sharon Kelly de Melo**, RGA nº 202201340;
para **sob a presidência da primeira** compor a **Comissão Setorial de Avaliação**, com início de mandato em **1º de abril de 2024 à 31 de março de 2027**.

FÁBIO VERÍSSIMO GONÇALVES

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Veríssimo Gonçalves, Diretor(a)**, em 16/07/2025, às 16:28, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5748455** e o código CRC **C1857D17**.

GABINETE DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67)3345-7450/7451
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS



